

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1420, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Dá nome a Escola e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Vereador RANILDO DE SOUZA SANTOS encaminhou o Projeto de Lei Legislativo, a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada, a Escola, da localidade Poço-de-Pedra, neste município, a nomenclatura do saudoso Sr. "LUIZ FERREIRA DA SILVA".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha/MA aos 15 dias do mês de março do ano de 2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita de Chapadinha



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA GABINETE DA PREFEITA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, a Prefeita Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais prevista na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município de Chapadinha/MA, faz saber a todos os habitantes de Chapadinha/MA, as autoridades federais, estaduais e municipais e a quem interessar possa que SANCIONA a presente Lei Municipal nº 1.420 de 15 de março de 2024, que "Dá nome a Escola e dá outras providências", e que neste ato público a presente Lei, para que, doravante, passe a viger em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público bem como no Diário Oficial do Município de Chapadinha – D.O.M. e Dou a Lei Municipal nº 1.420 de 15 de março de 2024, por publicada, nos termos do art. 85, item I, da Lei Orgânica do Município de Chapadinha/MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, aos quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (15/03/2024).

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se

Maria Ducilere Pontes Cordeiro Prefeita Municipal

Vânia Duarte Mota Souza Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas